

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA N° 9.864, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de maio de 2016, nos termos do Memorando nº 778/2016 – DRH/Serviço de Procedimentos Disciplinares, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016, comissão constituída pela Portaria Interna nº 9.769, de 18 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016. Pindamonhangaba, 20 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 20 de maio de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA N° 9.863, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de maio de 2016, nos termos do Memorando nº 693/2016 – DRH/Serviço de Procedimentos Disciplinares, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2016, comissão constituída pela Portaria Interna nº 9.770, de 18 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2016. Pindamonhangaba, 20 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 20 de maio de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 4.647, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR o Sr. José Maria Rodrigues do emprego de provimento em comissão de Gerente do Parque Natural e Municipal do Trabiju a partir de 1º de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 30 de maio de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 4.646, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 do Decreto Municipal nº 5.256, de 10 de dezembro de 2015 e de acordo com a análise técnico-pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Processo Interno nº 14030/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades de educação infantil da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL POSITIVA – CIE 352.512, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.874.902/0001-69, nome empresarial Magali Ferreira de Souza Prado – ME, com endereço na Rua São Bento do Sapucaí nº 38, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, sendo a representante da manutenção a Sra. Magali Ferreira de Souza Prado.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Gestão Educacional comunicar a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, através do Centro de Informações Educacionais para a atualização de dados no GDAE, Cadastro de Alunos.

Art. 3º O acervo de documentos técnico-pedagógicos ficará sob a guarda e responsabilidade da representante da manutenção.

Art. 4º A documentação de caráter fiscal da empresa ficará sob a responsabilidade da representante da manutenção para as providências junto aos órgãos competentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º dia letivo de 2016.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 20 de maio de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 005/16 SUSPENSÃO DE ALVARÁ

Nos termos do Inciso I do Artigo 131 da lei 1411 de 10 de Outubro de 1974, a Secretaria de Administração através do Departamento de Administração, Setor de Fiscalização de Posturas, comunica a SUSPENSÃO da Licença de Vendedor Ambulante de Sr. BRUNO MACHADO LANZIERI, cadastrado na Prefeitura sob inscrição nº 24.681, por venda de produtos que não constam de sua licença municipal (CDs e DVDs) caracterizando desrespeito as Leis Municipais, o vendedor ambulante tem 10 (dez) dias de prazo para recorrer da decisão.

Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 004/16 SUSPENSÃO DE ALVARÁ

Nos termos do Inciso I do Artigo 131 da lei 1411 de 10 de Outubro de 1974, a Secretaria de Administração através do Departamento de Administração, Setor de Fiscalização de Posturas, comunica a SUSPENSÃO da Licença de Vendedor Ambulante de Sr. HENRIQUE MACHADO LANZIERI, cadastrado na Prefeitura sob inscrição nº 24.638, por venda de produtos que não constam de sua licença municipal (CDs e DVDs) caracterizando desrespeito as Leis Municipais, o vendedor ambulante tem 10 (dez) dias de prazo para recorrer da decisão.

Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde e Promoção Social

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que: Maria Vanilda Nunes

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO N° 55/16

Em: 03/06/2016

Processo nº: 16086/2016.

Atividade: Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos.

Razão Social/Fantasia: Dental Pinda.

CNPJ / CPF: 04.242.169/0001-09.

Endereço: R dos Expedicionários, 475.

Município: Pindamonhangaba.

Responsável Legal: Maria Vanilda Nunes.

CPF: .

Auto de Infração nº: 3105

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA

FORO DE PINDAMONHANGABA

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail:

pindasef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0509890-80.2010.8.26.0445 - Proc. 7607/10-fa

Classe: Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo <> Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Requerido: Empreiteira Cristina & Cristina Sc Ltda Me

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que viram ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISSQN e LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (exercício 2006 a 2009), no valor de R\$ 1313,27. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Empreiteira Cristina & Cristina Sc Ltda Me

Documentos da Executada: -

Execução Fiscal nº: 0509890-80.2010.8.26.0445

Classe - Assunto: Execução Fiscal -

Data da Inscrição: 23/11/2010

Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: -

Valor da Dívida: R\$ 1313,27

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA

FORO DE PINDAMONHANGABA

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0510021-55.2010.8.26.0445 - Proc. 7738/10-fa

Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Requerido: Jun Won Yoon

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que viram ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA PESSOA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jun Won Yoon

Documentos da Executada: -

Execução Fiscal nº: 0510021-55.2010.8.26.0445

Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Data da Inscrição: 23/11/2010

Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: *

Valor da Dívida: R\$ 1064,22

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** ADIAMENTO ***

PREGÃO N°. 127/2016 (PMP 13396/2016)

Comunicamos que a licitação supra, que cuida da "aquisição de materiais para confecção de fraldas, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados. Nesses termos, notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ACE5556	E000001900	51851	24/05/2016	AEG5115	B440233535	54521	21/05/2016
AJD9082	Z440017148	55412	18/05/2016	AJD9082	Z440017168	55412	19/05/2016
AJD9082	Z440017195	55412	21/05/2016	ALJ1052	B440234124	51851	30/05/2016
AMT1568	Z440017051	55412	11/05/2016	ANJ2264	Z440017131	55412	16/05/2016
AYF1674	B440234107	73662	24/05/2016	BGH4340	B440233620	51851	31/05/2016
BGK8961	Z440017106	55412	14/05/2016	BHS0533	Z440017149	55412	18/05/2016
BHS0796	B440233533	55413	15/05/2016	BHS1054	B440233758	54600	13/05/2016
BHS3896	Z440017121	55412	16/05/2016	BHS8419	Z440017137	55412	17/05/2016
BHT4483	Z440017075	55412	12/05/2016	BIC8897	B440234046	51851	18/05/2016
BJB4125	B440233677	55680	16/05/2016	BJL2804	B440233899	51851	12/05/2016
BKG7802	B440233756	60501	13/05/2016	BLL8121	B440233625	55680	16/05/2016
BMW8051	B440234125	51851	30/05/2016	BMW8051	B440234126	73662	30/05/2016
BQD6313	E000001881	51851	21/05/2016	BRE0855	Z440017066	55412	12/05/2016
BRP6512	B440234082	55414	23/05/2016	BTQ8035	B440233885	60412	11/05/2016
BUH3102	Z440017112	55412	16/05/2016	BUS8018	Z440017191	55412	21/05/2016
BUT2280	B440233731	73662	22/05/2016	BUZ6398	E000001904	51851	25/05/2016
BVS2810	Z440017179	55412	20/05/2016	BZH2853	B440234058	51851	24/05/2016
BZQ7510	B440233519	51851	25/05/2016	CAK5391	B440234056	51851	24/05/2016
CBV5419	Z440017067	55412	12/05/2016	CBV9975	Z440017128	55412	16/05/2016
CCF7505	Z440017107	55412	14/05/2016	CCI0464	Z440017187	55412	20/05/2016
CDK5856	Z440017124	55412	16/05/2016	CDK7396	Z440017174	55412	19/05/2016
CDS4697	B440229727	60501	25/05/2016	CEK9972	B440234102	57380	19/05/2016
CEN3120	E000001911	56222	30/05/2016	CFM1270	B440234052	51851	19/05/2016
CFR3120	B440233532	55413	15/05/2016	CGG1163	B440232926	55250	16/05/2016
CGL8438	Z440017080	55412	13/05/2016	CJQ4336	B440234059	51851	24/05/2016
CJQ7010	E000001882	51851	21/05/2016	CKT1436	B440233882	61220	11/05/2016
CLW1099	Z440017132	55412	16/05/2016	CLW3420	B440233884	51851	11/05/2016
CNV4004	B440233514	51851	20/05/2016	CNV4162	Z440017088	55412	13/05/2016
CNV5142	Z440017060	55412	11/05/2016	CNV7098	B440222876	55680	27/05/2016
CNV8079	B440233760	51851	13/05/2016	CNV8079	Z440017083	55412	13/05/2016
CNV8627	Z440017140	55412	17/05/2016	COD4712	B440223036	54600	28/05/2016
CQL5404	B440233928	61220	13/05/2016	CQL7374	Z440017185	55412	20/05/2016
CRF7842	Z440017061	55412	11/05/2016	CTK5048	B440229252	73662	25/05/2016
CXM6052	B440234042	51851	17/05/2016	CXP6356	Z440017089	55412	13/05/2016
CYG8908	E000001902	51851	24/05/2016	CYQ8376	Z440017130	55412	16/05/2016
CYV4835	B440234041	51851	17/05/2016	CYW1361	Z440017143	55412	17/05/2016
CYW1864	Z440017139	55412	17/05/2016	CYW4303	E000001892	51851	23/05/2016
DAE1184	B440230875	54521	21/05/2016	DAH4531	Z440017053	55412	11/05/2016
DBZ3991	B440233925	51851	13/05/2016	DCA3859	B440229456	55680	23/05/2016
DCY5329	Z440017190	55412	21/05/2016	DDB4497	Z440017175	55412	19/05/2016
DDH0239	B440234081	55414	23/05/2016	DDH7048	Z440017087	55412	13/05/2016
DDH9572	Z440017177	55412	20/05/2016	DDY9570	B440233754	60501	13/05/2016
DEH8283	Z440017151	55412	18/05/2016	DES6604	Z440017147	55412	18/05/2016
DEV3283	Z440017115	55412	16/05/2016	DEY8495	E000001903	51851	24/05/2016
DFQ3584	Z440017070	55412	12/05/2016	DFQ4728	E000001895	51851	23/05/2016
DFV0112	Z440017166	55412	19/05/2016	DFV9166	B440234051	51851	19/05/2016
DGU1163	B440234061	51851	17/05/2016	DGZ4563	Z440017055	55412	11/05/2016
DHA6814	B440229457	57380	23/05/2016	DIL9852	Z440017094	55412	13/05/2016
DIL9852	Z440017099	55412	14/05/2016	DIX2925	Z440017079	55412	12/05/2016
DIX3552	B440233890	61220	12/05/2016	DJY1531	B440222874	57380	21/05/2016
DKA9898	E000001910	55414	30/05/2016	DKF1295	E000001889	51851	22/05/2016
DKS1858	B440233887	51851	12/05/2016	DLJ6619	B440222875	57380	21/05/2016
DLU9326	Z440017095	55412	13/05/2016	DME2294	Z440017105	55412	14/05/2016
DNU3686	B440233838	54522	25/05/2016	DNZ4294	B440234105	73662	20/05/2016
DPF7629	Z440017178	55412	20/05/2016	DQF0458	B440234122	73662	30/05/2016
DQF4767	Z440017181	55412	20/05/2016	DQN9200	B440234039	73662	17/05/2016
DQO8273	B440234038	51851	17/05/2016	DRH1154	B440234047	51851	19/05/2016
DRH2797	B440233725	54522	13/05/2016	DSF1786	Z440017071	55412	12/05/2016
DSJ7231	Z440017052	55412	11/05/2016	DSJ9498	Z440017073	55412	12/05/2016
DSJ9983	B440233727	55411	14/05/2016	DSQ3075	B440233883	61220	11/05/2016
DSR2548	Z440017127	55412	16/05/2016	DTB2988	Z440017096	55412	13/05/2016
DUL1284	B440233630	51851	17/05/2016	DUQ3078	B440233266	60501	30/05/2016
DWB6771	Z440017054	55412	11/05/2016	DWB6771	Z440017118	55412	16/05/2016
DWE3942	B440233616	54870	21/05/2016	DWF7530	Z440017157	55412	19/05/2016
DXW6055	B440232927	55680	22/05/2016	DXX1017	Z440017050	55412	11/05/2016
DXX1205	B440233517	55680	24/05/2016	DXX1388	B440233613	55680	17/05/2016
DXX9778	B440234045	51851	18/05/2016	DYD5093			

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

23	TB	Creme dental com flúor	FREE DENT	1,13	1.500
26	CX	Esponja hemostática	HEMOSPON	22,88	150
27	FR	Eucaliptol	IODONTOUL	5,98	10
30	CX	Fio de sutura 3-0	TECHNEW	27,80	50
32	UN	Flúor gel acidulado	IODONTOSUL	3,35	60
33	FR	Formicresol	MAQUIRA	4,00	40
36	FR	Hidroxido de calcio p.a	MAQUIRA	3,30	50
37	FR	Iodoformio	MAQUIRA	13,60	20
38	KIT	Ionômero de vidro r	DFL	15,70	40
39	FR	Isolante para resinas acrílicas	DENCRL	24,50	10
40	CX	Lençol de borracha para isolamento absoluto	MADEITEX	15,00	50
41	FR	Liga para amálgama	VELVALLOY	152,00	120
44	PCT	Matriz de poliéster (tiras)	K-DENT	1,00	250
47	FR	Paramonoclorofenol canforado	MAQUIRA	4,30	70
50	FR	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana.	MAQUIRA	7,73	70
51	FR	Pedra pomes	MAQUIRA	3,43	40
52	FR	Resina autopolimerizável incolor pó	DENCRL	23,80	10
53	FR	Resina autopolimerizável líquido	DENCRL	19,10	10
54	UN	Resina fotoativada cor "a1"	Z-100	33,16	80
55	UN	Resina fotoativada cor a2	Z-100	33,16	120
56	UN	Resina fotoativada cor a3	Z-100	33,16	110
57	UN	Resina fotoativada cor b2	Z-100	33,16	40
59	FR	Resina termopolimerizável incolor pó.	DENCRL	22,40	5
60	FR	Resina termopolimerizável líquido	DENCRL	17,50	5
62	UN	Rodas para polimento de prótese dentária	CREMARA	16,60	10

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

A Prefeitura comunica que no PPRP nº 073/2016 de “aquisição de materiais de consumo odontológicos para uso em pacientes atendidos nos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde, Pronto Atendimento de Moreira César e Pronto Socorro Municipal por um período de 12 (doze) meses”, foram elaboradas as Atas para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinadas em 17/05/2016:

ATA nº 101/2016		Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
01	PC	Lima hirschfeld 3/7	MILLENNIUM	38,50	10
02	PC	Lima hirschfeld 5/11	MILLENNIUM	38,50	10
05	EM	Lima rotatória para endodontia, 25 mm	VDW	146,77	50
06	CX	Lima tipo hedstroen de aço inoxidável 15 a 40 comp. 21 mm	MAILLEFER	32,55	50
07	CX	Lima tipo hedstroen de aço inoxidável 15 a 40 comp. 25 mm	MAILLEFER	32,55	50
08	CX	Lima tipo hedstroen de aço inoxidável 15 a 40 comp. 31 mm	MAILLEFER	32,55	50
09	CX	Lima tipo hedstroen de aço inoxidável 45 a 80 comp. 25 mm	MAILLEFER	32,55	50
10	CX	Lima tipo hedstroen de aço inoxidável 45 a 80 comp. 31 mm	MAILLEFER	32,55	50
11	CX	Lima tipo k 0,8 de aço inoxidável de 21 mm	MAILLEFER	32,55	50
12	CX	Lima tipo k 0,8 de aço inoxidável de 25 mm	MAILLEFER	32,55	50
13	CX	Lima tipo k 0,8 de aço inoxidável de 31 mm	MAILLEFER	32,55	50
14	CX	Lima tipo k 10 de aço inoxidável de 21 mm.	MAILLEFER	32,55	50
15	CX	Lima tipo k 10 de aço inoxidável de 25 mm.	MAILLEFER	32,55	50
16	CX	Lima tipo k 10 de aço inoxidável de 31 mm.	MAILLEFER	32,55	50
17	CX	Lima tipo k 0,6 de aço inoxidável comp. 25 mm	MAILLEFER	32,55	50
18	CX	Lima tipo k 0,6 de aço inoxidável comp. 31 mm	MAILLEFER	32,55	50
19	CX	Lima tipo k 15 a 40 de aço inoxidável comp. 21 mm (1ª série)	MAILLEFER	32,55	50
20	CX	Lima tipo k 15 a 40 de aço inoxidável comp. 31 mm (1ª série)	MAILLEFER	32,55	50
21	CX	Lima tipo k 45 a 80 de aço inoxidável comp. 31mm (2ª série)	MAILLEFER	40,97	50
22	CX	Lima tipo k de aço inoxidável 45 a 80 comp. 21mm - (2ª série)	MAILLEFER	40,97	50
23	CX	Lima tipo k de aço inoxidável 45 a 80 comp. 25 mm - (2ª série)	MAILLEFER	40,97	50

ATA nº 102/2016 Empresa: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
03	EM	Lima rotatória para endodontia, 21 mm	HTWO WDW	148,00	20
04	EM	Lima rotatória para endodontia, 25 mm	HTWO	168,63	50
24	FR	Líquido de dakin	ASFER	5,42	150
25	UN	Broca carbide dentiada cirúrgica fg haste longa 25mm nº 702c	KAVO KEER	8,40	150
26	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1091	CHAMPION	1,33	150
27	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1011	CHAMPION	1,33	150
28	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1012	CHAMPION	1,33	150
29	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1014	CHAMPION	1,33	150
30	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1015	CHAMPION	1,33	150
31	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1016	CHAMPION	1,33	150
32	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1032	CHAMPION	1,33	150
33	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1033	CHAMPION	1,33	150
34	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1034	CHAMPION	1,33	150
35	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1035	CHAMPION	1,33	150
36	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1045	CHAMPION	1,33	150
37	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1090	CHAMPION	1,33	150
38	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1092	CHAMPION	1,33	150
39	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1093	CHAMPION	1,33	150
40	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1094	CHAMPION	1,33	150
41	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 1312	CHAMPION	1,33	150
42	UN	Broca p/alta rotacão diamantada nº 3098	CHAMPION	1,33	150
43	UN	Broca para alta rotação carbide nº 6	KAVO KEER	6,20	150
44	UN	Broca para alta rotação carbide nº 701 I	KAVO KEER	6,20	150
45	UN	Broca para alta rotação carbide nº 702	KAVO KEER	6,20	150
46	UN	Broca para alta rotação shofu chama de vela	DEDECO	6,70	150

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016

A Prefeitura comunica que no PPRP nº 075/2016 de “aquisição de materiais de carpintaria a serem utilizados nos serviços de manutenção realizados pelo Departamento de Obras e Viação”, foram elaboradas as Atas para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinadas em 19/05/2016:

ATA nº 103/2016		Empresa: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME			
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
1	JGS	Batente de garapeira 2,10x0,92 m com espessura de 3,5cm	DFM	99,00	250
2	PC	Caibro (5x6)cm	DFM	18,48	300
3	PC	Caibro (5x6) cm de 4 metros	DFM	24,35	400
4	PC	Caibro (5x6) cm de 5 metros	DFM	31,00	400
5	PC	Caibro de 5x6x6.	DFM	37,17	400
7	JGS	Guarnição para porta, de garapeira, devendo a mesma ser entregue aparelhada, com comprimento de 2,20x1,00m	DFM	22,50	250

13	PC	Folha de porta, padrão madeira imbuia ou similar, tipo lisa, para pintura, comprimento 2,10m, largura 60cm	DFM	100,00	70
14	PC	Folha de porta, padrão madeira imbuia ou similar, tipo lisa, para pintura, comprimento 2,10m, largura 62cm	DFM	100,00	70
15	PC	Folha de porta, padrão madeira imbuia ou similar, tipo lisa, para pintura, comprimento 2,10m, largura 70cm	DFM	100,00	70
16	PC	Folha de porta, padrão madeira imbuia ou similar, tipo lisa, para pintura, comprimento 2,10m			